

**RESOLUÇÃO CC nº 05/2021****Autoriza a Criação do Curso de  
Fisioterapia.**

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando, o Parecer CONSUNI nº 47/2021, de 01/09/2021;

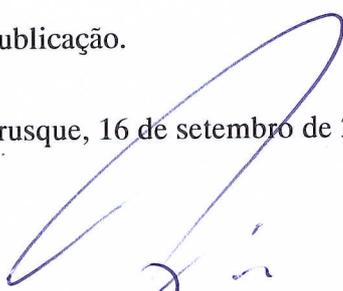
Considerando, ainda, o Resolução CA nº 24/2021, de 08/09/2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a Criação do Curso de Fisioterapia, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de setembro de 2021.



Antonio Roberto Pacheco Francisco  
Presidente

<b>Publicado na FEBE em:</b>
16 / 09 / 2021
Joanissa Fischer
Secretaria da Presidência